

## **INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CSHG PRIME OFFICES – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**

Pelo presente instrumento particular (“Instrumento”), a **CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.**, com sede na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., 700 – 11º andar (parte), 13º e 14º andares (parte), na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 61.809.182/0001-30, neste ato, por seus representantes abaixo assinados, na qualidade de administradora (“Administradora”) do **CSHG PRIME OFFICES – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ sob nº 11.260.134/0001-68 (“Fundo”), tendo em vista o encerramento da Oferta Pública de Distribuição Primária, com Esforços Restritos de Colocação, de Cotas da 2ª Emissão do Fundo (“Oferta”), em 20 de maio de 2021, Oferta esta que foi aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo, realizada no dia 7 de abril de 2021, conforme ata devidamente registrada perante o 5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo, sob o nº 1.596.131, em 8 de abril de 2021, em que os cotistas do Fundo aprovaram que a Administradora tomasse todas as medidas necessárias para a implementação da 2ª Emissão de cotas do Fundo, resolve:

I - Alterar o regulamento do Fundo (“Regulamento”) para:

- (i) Alterar a redação do *caput* do Art. 11 do Regulamento e incluir os novos incisos “II e III”, que passará a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 11 – O FUNDO emitiu 1.753.057 (um milhão, setecentas e cinquenta e três mil e cinquenta e sete) cotas, que foram integralmente subscritas e integralizadas, da seguinte forma:*

*I. A 1ª (primeira) emissão, correspondente a 165.000 (cento e sessenta e cinco mil) cotas, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada uma, atualizado diariamente pela variação do resultado operacional do FUNDO, integralmente subscritas e integralizadas;*

*II. Em 16 de abril de 2018, a Assembleia Geral de cotistas deliberou pelo desdobramento das cotas do FUNDO, na proporção de 10 (dez) novas cotas para cada cota existente, fazendo com as 165.000 (cento e sessenta e cinco mil) cotas anteriores passassem a ser representadas por 1.650.000 (um milhão, seiscentas e cinquenta mil) novas cotas;*

*III. A 2ª (segunda) emissão, correspondente a 103.057 (cento e três mil e cinquenta e sete) cotas, no valor de R\$ 203,77 (duzentos e três reais e setenta e sete centavos) cada uma, integralmente subscritas e integralizadas.”*

II – Tendo em vista o disposto no item I acima, consolidar a redação do Regulamento, que passará a vigorar a partir da data do seu protocolo na CVM.

E, estando assim deliberadas as matérias acima indicadas, assina o presente Instrumento em

1 (uma) via, na presença de 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, 25 de maio de 2021.

**CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.  
ADMINISTRADORA**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_